



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Álvaro Mendes 2294 - Bairro Centro - CEP 64000-060 - Teresina - PI - www.mppi.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 0103225

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCEDIMENTO Nº 19.21.0427.0000109/2021-56

VALIDADE: 12(DOZE) MESES

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64000-060, inscrito no CNPJ nº 05.805.924/0001-89, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Cleandro Alves de Moura, e considerando o resultado do julgamento da licitação, **RESOLVE** registrar preços da empresa abaixo indicada, de acordo com a classificação por ela obtida e atendendo ao disposto no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 11.319/04 e 11.346/04, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 38.588.648/0001-01

ENDEREÇO: Rua Antônio Bandeira 810 Loja 2 – Bairro Tupi – BH – MG

CEP: 31844130

FONE: (31) 3267-8197 / (31) 9 84826901

E-MAIL: pmultimix@gmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente (equipamentos de segurança e iluminação), conforme as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador será a Procuradoria Geral de Justiça.

2.2 Nesta licitação, não há órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Estadual nº 11.319/04.

3.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas como órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.2 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.3 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.5 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e

4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderão correr por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. Por razão de interesse público; ou

4.10.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em

que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. A prestação do serviço do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o foro de Teresina –PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de agosto de 2021.

Cleyton Soares da Costa e Silva

Pregoeiro do MP-PI

Dr. Cleandro Alves de Moura

Procurador-Geral de Justiça

EMPRESA: MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA**NOME DO REPRESENTANTE:** Mauricio Rodrigues da Costa**RGNº:** 16136510 - SSP/MG**CPFº:** 101.162.446-07**ANEXO I****LOTE VII**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED 50W BRANCO FRIO Características técnicas: Potência 50W. Tipo de LED SMD. Cor da Luz RGB/COLORIDO. Luminosidade 9.400 Lúmens reais. Ângulo de iluminação 180° Potência > 0.80 - Super SMD. Índice de Reprodução de Cor > 0,80%. Vida útil aproximada 50.000 horas. Tensão 220V ou bivolt. Material Alumínio. Índice de Proteção IP66. Certificação CE, RoHS, ISO. Garantia: mínima de 12 meses, a partir da data do recebimento definitivo:	UND	20	FLOODLIGHT 50W	R\$ 90,26	R\$ 1.805,20
02	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED 100W - COLORIDO E COM CONTROLE Características técnicas: Potência 100W. Tipo de LED SMD. Cor da Luz RGB / COLORIDO. Luminosidade 24000 Lúmens reais. Ângulo de iluminação 120° Potência	UND	10	FLOODLIGHT 100W	R\$ 150,95	R\$ 1.509,50

	0.80 - Super SMD. Índice de Reprodução de Cor > 0,80%. Vida útil aproximada					
	50.000 horas. Tensão 220V ou Bivolt. Material Alumínio. Índice de Proteção IP66. Certificação CE, RoHS, ISO. Garantia: mínima de 12 meses, a partir da data do recebimento definitivo					
03	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED 200W - COLORIDO E COM CONTROLE					
	Características técnicas: Modelo Refletor MicroLED SMD. Potência 200W. Cor da Luz Branco Frio – 6500K. Luminosidade 4900 Lúmens Reais. Angulo de iluminação 120°. Vida Útil aproximada 50.000 horas. Tensão Bivolt Automático (110V – 220V). Material Alumínio. Índice de Proteção IP66. Certificação CE, RoHS, ISO. Garantia: mínima de 12 meses, a partir da data do recebimento definitivo	UND	10	FLOODLIGHT 200W	R\$ 414,67	R\$ 4.146,70



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/08/2021, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLEYTON SOARES DA COSTA E SILVA, Técnico(a) Ministerial**, em 05/08/2021, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO RODRIGUES DA COSTA, Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0103225** e o código CRC **66C64DE5**.

3	CABO 04 VIAS (CAIXA COM 100 METROS) Características técnicas: - Cabos para alarmes e interfone multicores - Cabos multivias de cobre - Condutor interno: Fio de cobre nu, eletrolítico, mole - Diâmetro: 0,40mm - Isolação Interna: Polietileno de baixa densidade multicor - Isolação Externa: PVC - Anti-chama - Rolo com 100 Metros de Cabo - Certificado de qualidade ISO 9001 Garantia: mínima de 6 meses, a partir da data do recebimento definitivo REFERÊNCIA: TELECAM, similar ou superior	TELECAM CCA 4VIAS	50	R\$100,00	R\$5000,00
4	FONTE CFTV Características técnicas: Fonte para cftv 12,8v 10a - Entrada: 100 a 240 Vac automático - 50/60 Hz - Saída: 12,8 Vdc/5 A ou 10 Al (ajustável de 11,8 a 13,8 Vdc) -Saída com bornes para conectar mais de uma câmera diretamente a fonte -Tensão nominal: 100 240 Vac - Máxima variação da tensão: 90 264 Vac 1' -Corrente: 3 A máximo (com tensão e carga nominais) -Frequência da rede elétrica: 50 Hz ou 60 Hz - Saída:Tensão nominal: 12,8 Vd 1(±5%) Com carga nominal: 11,8 Vdc — 13,8 Vdc -Potência: Sem carga: 1,2 W máximo Carga nominal: 128 W -Eficiência: > 80% (carga nominal) Garantia: mínima de 12 meses, a partir da data do recebimento definitivo	INTELBRAS EFM 1210	50	R\$220,00	R\$11.000,00
5	BALUN (PAR) Características técnicas: - Entrada do sinal de video: 1 borne com parafuso - Saída de video (BNC macho):1 - Alcance com tecnologia analógica: 400 metros' - Alcance com imagem P&B (analógico): 600 metros' - Alcance com tecnologia HDCVI: 350 metros (720p) e 200 metros (1080p)1 - Alcance com tecnologia HDTV: 250 metros (720p) e 100 metros (1080p)1 - Alcance com tecnologia AHD: 250 metros (720p) e 100 metros (1080p)1 - Proteção da entrada/saída de video: 2 kV (modo diferencial) 10-700 p.s. IEC 61000-4-5 - Filtro contra ruídos e interferência: Sim - Video I Impedância: UTP: 100 SI / Cabo coaxial: 75 fl - Padrão de video: NTSC Garantia: mínima de 6 meses, a partir da data do recebimento definitivo REFERÊNCIA: INTELBRAS XBP 400 HD, similar ou superior	INTELBRAS VB 501 P	80	R\$40,00	R\$3200,00
6	KIT COM 100 (CEM) UNIDADES - CONECTOR Características técnicas: - Conector Plug P4 Macho com Borne - Próprio para ligar a fonte de energia no cabo é ideal para CFTV - Deve possuir 2 bornes de parafusos para ligar os fios Garantia: mínima de 6 meses, a partir da data do recebimento definitivo	INTELBRAS CONEX 1000 P4 MACHO 100UND	10	R\$195,00	R\$ 1.950,00
7	KIT COM 10 (DEZ) UNIDADES - CAIXA ORGANIZADORA DE SOBREPOR PARA ESCONDER CONECTORES DE CFTV Características técnicas: - Kit deve conter 05 unidades de caixa organizadora de sobrepor Proteção IP55. Anel oring para vedação. Com 2 parafusos para fixar a tampa, podendo assim instalar diretamente a câmera e facilitando em caso de manutenção. Recorte na tampa para passagem de cabos e afins. Marcação interna para os parafusos de fixação. Canaleta para posicionar fios na parte traseira. Injetada em PP, podendo ficar exposta aos raios solares. Garantia: mínima de 6 meses, a partir da data do recebimento definitivo	INTELBRAS VBOX 1100 E 5UND	30	R\$100,00	R\$3.000,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dr. Cleandro Alves de Moura - Procuradora-Geral de Justiça

4.6. EXTRATO - ARP Nº 30/2021 - P.E Nº 17/2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0427.0000109/2021-56
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para a eventual aquisição de material permanente (equipamentos de segurança e iluminação), conforme as especificações contidas no Termo de Referência (anexo I do edital).

DA SESSÃO DE ABERTURA: 27/05/2021

HORÁRIO: 09:10 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/06/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2021.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 04/08/2021.

DATA DA PROPOSTA: 27/05/2021

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva;

ANEXO I

LOTE VII

EMPRESA: MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 38.588.648/0001-01 ENDEREÇO: Rua Antônio Bandeira 810 Loja 2 - Bairro Tupi - BH - MG CEP: 31844130 FONE: (31) 3267-8197 / (31) 9 84826901 E-MAIL: pmultimix@gmail.com						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED 50W BRANCO FRIO Características técnicas: Potência 50W. Tipo de LED SMD. Cor da Luz RGB/COLORIDO. Luminosidade 9.400 Lúmens reais. Ângulo de iluminação 180° Potência > 0.80 - Super SMD. Índice de Reprodução de Cor > 0,80%. Vida útil aproximada 50.000 horas. Tensão 220V ou bivolt. Material Alumínio. Índice de Proteção IP66. Certificação CE, RoHS, ISO. Garantia: mínima de 12 meses, a partir da data do recebimento definitivo:	UND	20	FLOODLIGHT 50W	R\$ 90,26	R \$ 1.805,20
02	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED 100W - COLORIDO E COM CONTROLE Características técnicas: Potência 100W. Tipo de LED SMD. Cor da Luz RGB / COLORIDO. Luminosidade 24000 Lúmens reais. Ângulo de iluminação 120° Potência 0.80 - Super SMD. Índice de Reprodução de Cor > 0,80%. Vida útil aproximada 50.000 horas. Tensão 220V ou Bivolt. Material Alumínio. Índice de Proteção IP66. Certificação CE, RoHS, ISO. Garantia: mínima de 12 meses, a partir da data do recebimento definitivo	UND	10	FLOODLIGHT 100W	R \$ 150,95	R \$ 1.509,50
03	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED 200W - COLORIDO E COM CONTROLE Características técnicas: Modelo Refletor MicroLED SMD. Potência 200W. Cor da Luz Branco Frio - 6500K. Luminosidade 4900 Lúmens Reais. Angulo de iluminação 120°. Vida Útil aproximada 50.000 horas. Tensão Bivolt Automático (110V - 220V). Material Alumínio. Índice de Proteção IP66. Certificação CE, RoHS, ISO. Garantia: mínima de 12 meses, a partir da data do recebimento definitivo	UND	10	FLOODLIGHT 200W	R \$ 414,67	R \$ 4.146,70

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dr. Cleandro Alves de Moura - Procuradora-Geral de Justiça

4.7. COMPRAS DE JULHO/2021

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Atendendo ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/1993, a Coordenadoria de Licitações e Contratos vem tornar público as compras realizadas pelo MPE-PI no mês de **Julho/2021**.

Compras/empenhos/contratações por licitação/registro de preços/dispensa/inexigibilidade/adesão

Nº do Proc. Adm. / CLC	Modalidade de Licitação	Objeto	Empenho (nº)	Elemento de despesa	Contratado	Valor Contratado
19.21.0431.000764 2 /2020-17	Tomada de Preços nº 02/2021.	Contratação de empresa especializada para a execução de reforma da sede que abriga as Promotorias de Justiça de União, localizada na rua Anfrísio Lobão, s/n, bairro Centro, União-PI, conforme Tomada de preços nº 02/2021 e especificações técnicas discriminadas no anexo I do edital (projeto básico).	2021NE00025 (FMMP/PI) Emissão: 07/07/2021	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sonia Machado Marwell EPP CNPJ : 24.282.496/0001-00	R \$ 275.112,19
19.21.0010.000645	P.E Nº 16/2021- SRP,	Aquisição de 30 (trinta)	2021NE0002	4.4.90.52 -	Thiago Breno	R \$